

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 18 DE JUNHO DE 2015.

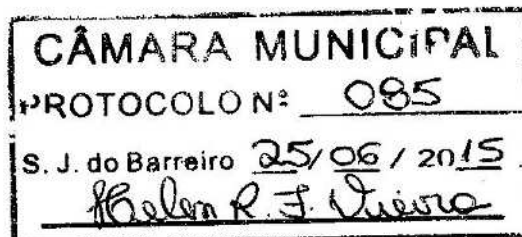
OF. GP N.º: 098/2015

REF.: REQUERIMENTO N.º 017/2015.

“SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS
DESTA PREFEITURA NA PREFEITURA DE AREIAS”.

Ver. Marcelo Luiz Pinto.

Excelentíssimo Senhor,



Em atenção ao Requerimento nº 017/2015 cabe-nos encaminhar ao Nobre Vereador as informações suscitadas por Vossa Excelência, fornecidas por responsável pelo setor competente do Departamento Pessoal, as quais se encontram em anexo (*conforme documentos em anexo*).

Destarte, no que tange especificamente ao item 03 (*Três*) do requerimento em questão, ressalte-se que já houve várias determinações anteriores ao mencionado setor para a resolução definitiva da questão, a qual já foi novamente reiterada.

Desta forma, fornecidas as informações referidas (*e documentos*), colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, tudo a bem da transparência no trato da coisa pública. Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Alexandre Villaza Ferreira Leite

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de

São José do Barreiro- SP

São José do Barreiro, 10 de Junho de 2015.

Memorando Interno – JURIDICO nº 007/2015

DE: Departamento de Pessoal

PARA: Setor de Jurídico

Assunto: Ref. Requerimento nº 017/2015 do Legislativo

"Solicita informações referente registro de funcionários desta Prefeitura na Prefeitura Areias"

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta a solicitação jurídica, referente ao requerimento nº 017/2015 do legislativo, segue abaixo os esclarecimentos:

1. *"Por qual motivo vários funcionários desta Prefeitura estão registrados como funcionários da Prefeitura Municipal de Areias, para fins de INSS e FGTS".*

- O motivo de alguns funcionários aparecerem como registrados na Prefeitura Municipal de Areias – SP, é que foi informada através da GFIP a competência 06/2005, com a relação de funcionários da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro-SP, porém, com o CNPJ da Prefeitura Municipal de Areias - SP. Os funcionários da época informaram na guia GFIP o CNPJ da Prefeitura Municipal de Areias-SP.

2. *"Já foi feito levantamento de quantos servidores estão nesta situação"? "Se sim, quantos são e quem são eles"?*

- Já foi feito levantamento dos funcionários. São 96 funcionários informados na GFIP com CNPJ incorreto. Segue em anexo os funcionários.

3. *"Há quanto tempo existe esta situação e se já foi regularizada"?*

- Esta situação ocorreu no exercício 2005, referente à competência 06/2005, e não foi regularizado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Roberto Marcolino da Silva

Assessor I de Departamento de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

São José do Barreiro, 18 de junho de 2015.

Ofício GP 096/2015.

Do: Prefeito Municipal

Para: Departamento Pessoal - A/C - Sr. Roberto Marcolino da Silva.

REF: Retificação de Guia GFIP (Exercício 2005, competência 06/2005).

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para reiterarmos, a esse setor, determinações de retificação, providências e resolução final de transmissão de dados inconsistentes de Guia GFIP, exercício 2005, competência 06/2005 (*conforme cópia de memorando interno 007/2015, em anexo*).

Sem mais, aguardo céleres providências e retorno de informações.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

RECEBI EM

23/06/15

